

Da sustentabilidade à obliteração de cadeia de impactos: Empreendimentos hidrelétricos e o Selo Verde na Bacia do Juruena

From Sustainability to the Obliteration of the Chain of Impacts:
Hydroelectric Projects and the Green Seal in the Juruena Basin
De la Sostenibilidad a la Obliteración de la Cadena de Impactos:
Proyectos Hidroeléctricos y el Sello Verde en la Cuenca del Juruena

Ana Cecília Campos¹
Bianca de Jesus Silva²
Ricardo Costa Carvalho³
Cristian Felipe Rodrigues Pereira⁴

Resumo: Em junho de 2023 um grupo de mais de 400 indígenas Enawenê-Nawê se reuniram diante de uma Pequenas Centrais Hidrelétricas (PCH) no Alto Juruena (MT) pertencentes ao grupo Bom Futuro para denunciar os impactos socioambientais dos empreendimentos hidrelétricos na Bacia do Juruena. Enquanto essa mobilização ocorria, cinco PCHs na região receberam da Secretaria do Meio Ambiente do Mato Grosso (SEMA-MT), o Selo Verde, um reconhecimento do compromisso ambiental. Esse artigo propõe investigar tais tensões. Para isso, descreve o surgimento do Selo Verde e sua associação com mecanismos internacionais de regulação ambiental. O argumento central é que o Selo Verde se mostra efetivo para a ampliação de mercado, porém se mostra ineficaz ao propor soluções para impactos ambientais cumulativos, como os denunciados pelos Enawenê-Nawê. O artigo reúne análise bibliográfica sobre o surgimento da regulação internacional associada ao Selo Verde, dados de pesquisa de campo entre os Enawenê-Nawê e entrevistas com atores envolvidos nesse debate ambiental no Mato Grosso.

Palavras-chave: Pequenas Centrais Hidrelétricas; Bacia do Juruena; Selo Verde; ISO 14001.

Resumen: En junio de 2023 un grupo de más de 400 indígenas Enawenê-Nawê se reunieron frente a una de las Pequeñas Centrales Hidroeléctricas (PCH) en Alto Juruena (MT) pertenecientes al grupo *Bom Futuro* para denunciar los impactos socioambientales de los emprendimientos hidroeléctricos en la cuenca del Río Juruena. En cuanto ocurría esa movilización, cinco PCHs en la región recibieron de la Secretaría de Medio Ambientes de Mato Grosso el *Sello Verde*, un

¹ Professora na Universidade Federal do Espírito Santo (UFES), onde também se graduou em Ciências Sociais. Doutora e mestre em Antropologia Social pela Universidade Federal de São Carlos (UFSCar). Pesquisadora associada ao Laboratório de Experimentações Etnográficas (LE-E), ao Grupo de Estudos Ambiências e ao Imuê (Instituto Mulheres e Economia). E-mail: a.cecilia.oc@gmail.com

² Doutora em Ambiente e Sociedade pela Universidade Estadual de Campinas (UNICAMP), mestre, bacharel e licenciada em Ciências Sociais pela Universidade Federal do Espírito Santo (UFES). Pesquisadora associada ao Grupo de Estudos Ambiências (UFES). E-mail: biancacsoufes@gmail.com

³ Engenheiro de Pesca pela Universidade Federal Rural de Pernambuco (UFRPE) e especialista em Gestão Ambiental pela Universidade Federal de Mato Grosso (UFMT). Indigenista na Operação Amazônia Nativa (OPAN). E-mail: ricardo@amazonianativa.org.br

reconhecimento de compromisso ambiental. Este artigo propõe investigar tais tensões. Para isso, descreve o surgimento do *Sello Verde* e sua associação com mecanismos internacionais de regulação ambiental. O argumento central é que o *Sello Verde* se mostra efetivo para a ampliação do mercado, mas se mostra ineficaz ao propor soluções para impactos ambientais acumulativos, como os denunciados por os Enawenê-Nawê. O artigo reúne análise bibliográfica sobre o surgimento da regulação internacional associada ao *Sello Verde*, dados de investigação de campo entre os Enawenê-Nawê e entrevistas com atores envolvidos neste debate ambiental em Mato Grosso.

Palabras clave: Pequenas Centrais Hidroelétricas; Cuenca del Juruena; Sello Verde; ISO 14001.

Abstract: In June 2023, a group of more than 400 indigenous Enawenê-Nawê gathered in front of a Small Hydroelectric Center in Alto Juruena (MT) belonging to the *Bom Futuro* group to report socio-ambiental impacts of the hydroelectrical projects in the Juruena River basin. While this mobilization took place, five PCHs in the region received the *Selo Verde* (Green Seal), an environmental commitment recognition from the Mato Grosso State Secretariat for the Environment. This article aims to explore the tensions surrounding this context. It outlines the Selo Verde origins and its association with international environmental regulation mechanisms. The main argument is that although the Selo Verde helps expand market opportunities, it fails to provide effective solutions for cumulative environmental impacts, like those highlighted by the Enawenê-Nawê. The article combines a bibliographic review on international environmental regulation, field research among the Enawenê-Nawê, and interviews with key actors involved in the environmental debate in Mato Grosso.

Keywords: Small Hydroelectric Plants; Juruena River Basin; Green Seal; ISO 14001.

Introdução: tensões no Alto do Juruena

Em junho de 2023 a Secretaria de Meio Ambiente do Estado do Mato Grosso (SEMA-MT) concedeu o Selo Verde a cinco Pequenas Centrais Hidrelétricas (PCH) do Grupo Bom Futuro, Cidezal, Telegráfica, Rondon, Parecis e Sapezal. Criada em 2005, essa categoria de certificação representou, naquele momento, uma inovação. Era a primeira vez que um empreendimento do setor energético recebia tal reconhecimento. O Selo se somou a outras duas certificações desse Complexo de PCHs, o ISO 14001⁵ e, ainda, a um selo socioambiental de uma controversa empresa

⁵ ISO 1400. A Bom Futuro Energia foi certificada ainda em 2022 com a ISO 14001, que é uma norma internacional de sistema de gestão ambiental (SGA). Ao adotar essas certificações, como a ISO 14001, as organizações demonstram seu compromisso com a proteção do meio ambiente, redução de desperdício, uso eficiente de recursos naturais e prevenção da poluição. Disponível em: <<https://www.bomfuturo.com.br/pt-br/o-que-fazemos/energia/pch>>. Acesso em: 10 de out de 2025.

privada⁶. Esse artigo objetiva colocar em questão tais certificações, contextualizando-as em âmbitos nacionais e internacionais e confrontando-as com as denúncias de um grupo diretamente impactado, os Enawenê- Nawê⁷.

Enquanto a certificação de sustentabilidade das hidrelétricas do Grupo Bom Futuro era celebrada, um grupo de 400 indígenas da etnia Enawenê-Nawê protestavam contra os impactos do Complexo de Hidrelétricas do Juruena (CHJ) em seu território. O propósito da manifestação era buscar uma reunião com dirigentes das hidrelétricas a fim de reposicionar acordos e condicionantes atreladas as limitações que as hidrelétricas impõem ao uso de rios e áreas de florestas, especialmente associados a mel e a peixes, elementos centrais para realização do calendário ritual *Yaokwa*. A demanda, Enawenê-Nawê por diálogo, foi recebida com hostilidade e violência pela equipe de segurança no Grupo Bom Futuro, que reagiu à presença do grupo com truculência, atirando contra os indígenas presentes com balas de borracha⁸.

Por um lado, o selo foi comemorado pelo próprio Grupo Bom Futuro como uma “comprovação de que a empresa desenvolve suas atividades baseadas em políticas e práticas sustentáveis” e de “energia limpa e renovável”⁹, com uso eficiente de recursos naturais, prevenção

⁶ A empresa em questão se denomina Instituto Internacional de Pesquisa e Responsabilidade Socioambiental Chico Mendes. Trata-se de uma dupla controversa, por um lado a empresa reproduz o nome de uma Autarquia Federal, deixando duplicidade de entendimento. Por outro lado, embora emita Selos, apenas uma reduzida porcentagem dessas mesmas empresas certificadas divulga seus relatórios de sustentabilidade (RICARDO, 2017).

⁷ Os resultados aqui apresentados constituem-se como uma versão da Consultoria de Pesquisa realizada para a Operação Amazônia Nativa (OPAN) pela primeira autora deste artigo entre outubro de 2024 e março de 2025. A metodologia incluiu entrevistas com técnicos ambientais, análise de dados de campo secundários entre os Enawenê-Nawê e análise documental e histórica. A segunda autora foi responsável por revisões metodológicas e estruturais do texto. Acompanharam o processo da pesquisa, cooperando com dados secundários e enquanto representantes da organização contratante, o terceiro e quarto autores desse artigo.

⁸ Informação disponível em: <<https://cimi.org.br/2015/10/37868/#:~:text=25%2F10%2F2015-,Enawen%C3%AA%2DNaw%C3%AA%20%C3%A9%20baleado%20no%20peito%20durante%20ataque%20de%20caminhoneiros,na%20tarde%20deste%20s%C3%A1bado%2C%2024>>. Acesso em: 05 de abr de 2025.

⁹ Trechos reproduzidos, retirados de reportagem de divulgação no site do Grupo Bom Futuro. Disponível em: <<https://bomfuturo.com.br/pt-br/comunicacao/noticias/bom-futuro-recebe-selo-verde-de-sustentabilidade-em-mt>>. Acesso em: 12 de mai de 2025.

da poluição, redução de desperdício. Esse tipo de informação foi também veiculada localmente, como, por exemplo, no Jornal o Livre¹⁰, no STG News¹¹ e no Giro MT¹².

Por outro lado, a demanda Enawenê-Nawê se fazia ouvir em outros espaços de discussão. No jornal *Survival Brazil*, o CHJ, era associado à noção de impacto¹³. E no site Amazônia Real enfatizava como as hidrelétricas afetaram o ritual *Yaokwa*, patrimônio reconhecido pelo Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (IPHAN), marcado pelas relações entre os Enawenê-Enawê com as águas do Juruena e pela pesca em seus afluentes¹⁴.

Assim se desenha a questão central desta investigação. Longe do Juruena, os responsáveis técnicos da Usina recebiam placas elogiosas em meio a Semana do Meio Ambiente da SEMA-MT. O cenário *in locus*, no entanto, mostra a aflição de um território em que a pretensa sustentabilidade apregoada pela Usina, afasta os Enawenê-Nawê de seus próprios modos de vida. O presente artigo reflete sobre mecanismos de regulamentação ambiental e a aplicação de selos de sustentabilidade que desconsideram toda uma cadeia de impactos cumulativos. Apresenta, para isso, resultados de uma pesquisa em torno do Selo Verde deferido pela SEMA-MT às hidrelétricas do complexo Juruena (Grupo Bom Futuro).

A partir desse contexto, emergem as seguintes perguntas: Qual o contexto geral para o deferimento do Selo? Como conectar a mobilização Enawenê-Nawê em prol da visibilidade de impactos da hidrelétrica à concessão de um Selo verde para essas mesmas PCHs? Como pensar uma crítica à sustentabilidade corporativa apregoada pela Bom Futuro paralelamente à discussão

¹⁰Disponível em: <<https://mercado.olivre.com.br/bom-futuro-e-a-1a-empresa-de-energia-hidreletrica-a-receber-selo-verde-em-mt>>. Acesso em: 12 de mai de 2025.

¹¹Disponível em: <<https://stgnews.com.br/bom-futuro-e-a-1a-empresa-do-setor-hidreletrico-a-receber-selo-verde-em-mt/>>. Acesso em: 12 de mai de 2025.

¹²Disponível em: <<https://www.giromt.com.br/2023/06/06/bom-futuro-e-a-1a-empresa-do-setor-de-energia-hidreletrica-a-receber-selo-verde-em-mato-grosso/>>. Acesso em: 12 de mai de 2025.

¹³ Disponível em: <<https://survivalbrasil.org/filmes/849104761>>. Acesso em: 12 de mai de 2025.

¹⁴ Disponível em: <<https://amazoniareal.com.br/povo-enawene-nawe/>>. Acesso em: 12 de mai de 2025.

de ferramentas de regulamentação ambiental? De que modo é possível vincular tal sustentabilidade corporativa com os impactos descritos pelo povo que coexiste nesse território em disputa e vive a cotidianidade de seus efeitos?

Os principais argumentos que se levantam a partir desse material são:

A. O deferimento de Selo Verde ao Complexo Hidrelétrico na Bacia do Juruena está ligado a uma origem global de Sistemas de Gestão Ambiental (SGA).

B. Os SGAs e os Selos Verdes possuem grande efetividade na criação e expansão de mercados, mas apresentam limitações profundas na efetividade de sua aplicação.

C. É preciso reconhecer o papel Enawenê-Nawê na diversidade local e apontar os riscos associados a empreendimentos categorizados como limpos, mas incapazes de identificar uma longa cadeia de impactos a eles associados.

Para solidificar tal argumentação, o texto se divide nas seguintes sessões. A primeira seção avalia o modo que o selo se associa a contextos políticos do Mato Grosso. Na seção 2 a atenção volta a descrever o que é o Selo Verde, qual o contexto de sua criação e sua relação com uma tendência global de regulamentações ambientais. A seção 3 evidencia como o Selo Verde oblitera uma grande cadeia temporal de impactos. Por fim, a seção 4 se volta a contrapor os argumentos técnicos com argumentos fundados no modo de vida Enawenê-nawê. As considerações finais retomam os argumentos centrais, para apontar os paradoxos do modelo de desenvolvimento sustentável ao qual o Selo Verde se alinha.

O histórico do Selo Verde no Mato Grosso

A criação de Selos Verdes pelas Secretarias de Meio Ambiente de estados brasileiros foi um processo iniciado no final do século XX. Ainda em 1990 o estado do Paraná foi um dos pioneiros nessas iniciativas. Tratou-se de uma legislação “com o objetivo de identificar produtos [...] que não

causem danos ao meio ambiente”¹⁵. Sete anos mais tarde, o estado do Amapá desenvolveu através de sua SEMA um selo verde¹⁶ destinado às iniciativas que desenvolvam suas atividades em estrita observância com as normas na Legislação ambiental em vigor. Nos anos 2000 as iniciativas de criação de selo verde se expandiram pelas SEMAs em diferentes estados brasileiros. Dentre essas iniciativas, destaca-se o caso do Estado do Mato Grosso como foco de análise.

O Selo Verde da SEMA-MT foi proposto ainda em 2002 pelo deputado José Riva, do Partido Social Democrata Brasileiro (PSDB)¹⁷. Na Assembleia Legislativa do Estado, o deputado discursou sobre sua proposta lançada em consonância com o Dia do Meio Ambiente. Nas palavras do deputado “Um dos maiores desafios do mundo contemporâneo é conciliar desenvolvimento econômico com a defesa do meio ambiente [...] O objetivo [do Selo] é unir governo e sociedade na preservação do nosso meio ambiente”¹⁸. A necessidade de associação entre desenvolvimento econômico e a defesa ambiental marcou também as discussões dos anos seguintes. Cabe lembrar o contexto político: o PSDB, partido de Riva, ocupava a Presidência da República, com o segundo mandato de Fernando Henrique Cardoso e nas eleições de 2002, o partido liderou também a eleição de deputados federais e estaduais no Mato Grosso¹⁹. A preocupação conciliatória entre planejamentos desenvolvimentistas para o estado e um alinhamento com as discussões, naquele

¹⁵ Lei n.º 11450 - 20/06/96. Disponível em: < https://leisestaduais.com.br/pr/lei-ordinaria-n-11450-1996-parana-institui-o-selo-verde-com-o-objetivo-de-identificar-produtos-e-processos-desenvolvidos-produzidos-fabricados-e-ou-comercializados-no-estado-do-parana-que-nao-causem-danos-ao-meio-ambiente?utm_source=chatgpt.com >. Acesso em: 12 de mai de 2025.

¹⁶ Lei n.º 0363 de 12 de setembro de 1997. Disponível em: <<https://iframe.leisestaduais.com.br/ap/lei-ordinaria-n-363-1997-amapa-institui-o-selo-verde-e-da-outras-providencias>>. Acesso em: 12 de maio de 2025.

¹⁷ Dados eleitorais de 2002: 24 dos 7 deputados estaduais eleitos naquele ano eram filiados ao PSDB e 3 dos 8 deputados federais também eram filiados ao partido. Disponível em: <<https://www.al.mt.gov.br/midia/texto/confira-o-resultado-oficial-das-eleicoes-2002/visualizar>>. Acesso em: 17 de mai de 2025.

¹⁸ Disponível em: <<https://www.al.mt.gov.br/midia/texto/propostas-de-riva-visam-preservacao-do-meio-ambiente/visualiza>>. Acesso em: 17 de mai de 2025.

¹⁹ Os dados eleitorais de 2002, mostram que 3 dos 8 Deputados Federais eleitos eram do PSDB, entre os Deputados Federais 7 dos 24 candidatos eleitos eram do PSDB. Disponíveis em: <<https://www.al.mt.gov.br/midia/texto/confira-o-resultado-oficial-das-eleicoes-2002/visualizar>>. Acesso em: 17 de mai de 2025.

momento, crescentes sobre meio ambiente, balizaram a legislação que instituiu o Selo Verde em 2005, três anos após a proposta de Riva²⁰.

Na primeira normativa, de 2005, a lei complementar 233/2005 ainda não determina as normas para a aplicação do selo verde. Entretanto, em 2006, a atualização do Selo Verde definiu que poderiam se candidatar ao selo empresas que tivessem o Sistema de Gestão Ambiental implantado há um período de 12 meses. E assim, como a proposta inicial do deputado Riva, o ato solene de entrega do Selo Verde também foi celebrado no Dia Internacional do Meio Ambiente. Na ocasião o então governador Blairo Maggi afirmou: “O Selo Verde, que futuramente queremos unir à certificação social, é mais um mecanismo para trazer pessoas e empresas para a necessidade da conscientização ambiental”. Como veremos nas seções seguintes, a possibilidade de associar o Selo Verde a um Selo social não se concretizou. Em 2006, 5 empreendimentos do agronegócio e do ramo de bebidas²¹ receberam o Selo Verde, da SEMA-MT, dentre eles empresas do Grupo irmão André Maggi, seu irmão.

O debate político sobre o Selo Verde no âmbito da SEMA-MT, desde sua proposição, é marcado pela discussão de desenvolvimento, mobilizando os segmentos de economia, sociedade e meio ambiente, como discute Escobar (1995). Assim, diferentes categorias são mobilizadas em torno da pauta desenvolvimentista Barlow (2021). A divulgação institucional do Selo Verde na década seguinte enfatiza esse caráter. “O Selo Verde é uma importante ferramenta do órgão ambiental para incentivar os empresários quanto à importância de investir na sustentabilidade e

²⁰ Vale a pena lembrar que em 2013 Riva ganhou notoriedade no Brasil diante do escândalo que o faz ser lembrado como “o político com mais de 100 processos”. Entre os processos estava a acusação de usar de sua influência para garantir cargos para seus vínculos pessoais, inclusive para sua esposa, processada por crime ambiental. Informação disponível em: <<https://oglobo.globo.com/politica/jose-geraldo-riva-um-politico-com-mais-de-100-processos-7726347>>. Acesso em: 17 de mai de 2025.

²¹Disponível em: <<https://www.al.mt.gov.br/midia/texto/mt-certifica-empresas-com-selo-ambiental/visualizar>>. Acesso em: 22 de mai de 2025.

fomentar a cultura de conservação ambiental”²².

Tal foi o contexto da divulgação do Selo Verde no site da SEMA-MT em 2017. Os anos seguintes seriam marcados pela digitalização de procedimentos, dentre os anos de 2017 e 2024, as inscrições para o Selo Verde foram periodicamente divulgadas no site da SEMA-MT²³ a partir do preenchimento de um formulário virtual. Nessas divulgações nota-se a noção de economia marcada pelo papel dos empresários e a necessidade de expansão de mercados. Ao passo que, a temática do “meio ambiente” é associada a termos como sustentabilidade e desenvolvimento sustentável. A mobilização de tais temas indica a postura ambivalente que a sustentabilidade oferece para a aproximação entre mercado e pauta ambiental (Silva Júnior et al., 2015). Isso é, a sustentabilidade é usada pelo mercado para pautar temas ambientais e se torna uma ferramenta de legitimação de ações que alimentam a ampla cadeia de impactos.

Certamente, esse não se trata de um debate restrito ao cenário nacional. A afirmação da superintendente de Educação Ambiental do Mato Grosso, Vânia Montalvão reforça esse caráter: “Com o certificado os empreendimentos têm mais credibilidade junto ao mercado para as negociações nacionais e até internacionais, já que os trabalhos das empresas seguem os critérios do ISO 14001”²⁴. Para entender tal contexto, é necessário olhar para a criação de tal ISO.

ISO 14001, a sustentabilidade em selos internacionais e o Selo Verde

Essa sessão apresenta o alinhamento entre o ISO e tendências globais de mercado que influenciará a temática ambiental desde a Europa até o território Enawenê-Nawê no Mato Grosso.

²² Disponível em: <<https://www.secom.mt.gov.br/w/11328981-empresendedores-podem-solicitar-selo-verde-ate-28-de-fevereiro>>. Acesso em: 22 de mai de 2025.

²³ Disponível em: <<https://www.ager.mt.gov.br/web/mt/w/5790228-estao-abertas-as-inscricoes-para-empresas-interessadas-em-receber-selo-verde>>. Acesso em: 22 de mai de 2025.

²⁴ Informação disponível: <<https://www.midianews.com.br/cotidiano/empresas-podem-solicitar-selo-verde-ate-o-dia-15-de-fevereiro/416366>>. Acesso em: 24 de ago de 2025.

A criação do ISO se iniciou em 1947²⁵ quando membros de 25 países se reuniram no Reino Unido a fim de criar a *International Organization for Standardization* (ISO), uma organização com o objetivo de formular normas internacionais para padrões de produtos. Em 1948, a sede foi transferida para a Noruega, onde permaneceu até os tempos contemporâneos²⁶. Aquele momento representou um contexto global complexo que a historiografia contemporânea reconhece como um período de conflitos territoriais e de ameaças bélicas acompanhadas pela competição e expansão de mercados e influência no comércio internacional (Sato, 2000).

Em 1951, a ISO publicou o primeiro conjunto de regulamentações para manufatura e controle de produtos. Tal normativa era uma iniciativa alinhada à expansão do comércio internacional, acelerado pelo crescimento de mercados consumidores tanto em países no norte global quanto pela expansão de mercados nos países chamados “em desenvolvimento” do sul global (Roberts e Robinson, 1990). Embora as justificativas iniciais para a aplicação do ISO estivessem ligadas a uma demanda dos consumidores, com o tempo elas foram se deslocando para as vantagens para o próprio negócio (Maekawa et al., 2013). Como veremos, essa é uma característica compartilhada com o ISO 14001.

O ISO passou por atualizações sucessivas para poder ser aplicado em um número cada vez mais variado de processos, de indústrias a serviços. A organização se estendeu em número de países, somando 173 membros entre países signatários e 845 comissões de trabalho²⁷. Foi na continuidade do trabalho dessas comissões que, décadas depois da publicação das primeiras normatizações, foram criadas as primeiras normatizações ambientais que balizam o Selo Verde SEMA- MT. Assim, no âmbito internacional, a noção de expansão de mercado aparece como ideia

²⁵ No ano da criação do ISO países se dividiram em diferentes grupos e alinhamentos no que posteriormente veio a ser chamado de Guerra Fria.

²⁶ As informações apresentadas no site do ISO, permitem uma percepção nítida da relação entre as políticas estatais e o estabelecimento das Normativas. Disponível em: <<https://www.iso.org/about>>. Acesso em: 22 de mai. de 2025.

²⁷ Disponível em: <<https://www.iso.org/about>>. Acesso em: 22 de mai de 2025.

determinante do ISO 14001.

Selos Verdes e a ampliação de mercado

Em 1987, em um marco histórico, o conceito de desenvolvimento sustentável passa a ser a nova abordagem da Organização das Nações Unidas (ONU) através da Comissão Mundial sobre Meio Ambiente e Desenvolvimento. Naquele mesmo ano, todos os países membros da ONU passaram a adotar o Acordo de Montreal, referente “a gases destruidores da camada de ozônio” e à regulamentação da produção e consumo de 100 produtos químicos²⁸. Coincidentemente, também foi o ano de criação da Secretaria de Meio Ambiente do Estado do Mato Grosso²⁹.

O fim dos anos 80 e o início dos anos 90, se caracterizam por uma ampliação de acordos internacionais e normatizações em torno da temática do meio ambiente. A Conferência das Nações Unidas sobre Meio Ambiente e Desenvolvimento, sediada no Rio de Janeiro em 1992, e a Conferência das Partes (COP), organismo das Nações Unidas responsável por pensar as mudanças climáticas, criada em 1995, são alguns marcos. Assim, o debate atingiu dimensões políticas e públicas, mas também alcançou as lógicas de mercado, dentre elas o ISO 14001.

Em 1995, a ISO iniciou os primeiros estudos para a formulação de uma ferramenta de padronização especificamente para o meio ambiente (Di Noias & Nicoletti, 2016). A estrutura dessa ISO e seus mecanismos foram estabelecidos com base no selo para processos e produtos industriais, a ISO 9000³⁰. A ideia central era desenvolver um tipo de normativa que pudesse ser aplicado em qualquer espaço do mundo a partir da melhoria dos processos existentes e das

²⁸Disponível em: <<https://www.unep.org/pt-br/news-and-stories/story/environmental-moments-un75-timeline>>. Acesso em: 22 de maio de 2025.

²⁹ Através da Lei n.º 5218 DE 23 DE DEZEMBRO DE 1987. Disponível em: <<https://legislacao.mt.gov.br/mt/lei-ordinaria-n-5218-1987-mato-grosso-cria-a-secretaria-de-estado-do-meio-ambiente-sema-e-da-outras-providencias>>. Acesso em: 22 de mai de 2025.

³⁰ Disponível em: <<https://www.iso.org/standards/popular/iso-9000-family>>. Acesso em: 13 de out de 2025.

legislações locais. Para isso era necessário criar não apenas um Sistema da Gestão, mas um Sistema de Gestão Ambiental que não implicasse em normatizações específicas, mas ao cumprimento das legislações existentes e à melhoria contínua dos processos.

Na argumentação de gestores e engenheiros ambientais, SGAs são ferramentas para implantar melhorias da cadeia de processos de uma indústria ou instituição tendo em vista a relação entre tais processos e o meio ambiente, a partir de três bases: a) prevenção e redução de processos que possam interagir com o meio ambiente, b) minimização ou eliminação de mudanças ambientais provocadas pelos processos e produtos, e c) melhorias na atuação ambiental (Roberts e Robinson, 1990).

Embora os termos sejam bastante abrangentes, a implementação de um SGA, como propõe o Selo Verde atribuído às PCH do Juruena, se inicia com o levantamento dos processos incluídos na cadeia produtiva e segue avaliando os impactos desses processos para o Meio Ambiente. No caso do Selo Verde da SEMA-MT, as empresas precisam ter o sistema implantado há pelo menos um ano para se inscreverem como candidatas ao Selo.

O crescimento no número de Selos Verdes no território nacional e de certificações ambientais, acompanham o debate político global em torno da temática ambiental. É nesse contexto que os Selos Verdes são apresentados como uma garantia das boas práticas ambientais, do compromisso com o meio ambiente e com a sustentabilidade. Nesse ínterim crescem também certas facilidades institucionais, para as licitações, os licenciamentos de empresas que possuem essas certificações³¹. Como vimos, no entanto, o ISO 14001 não implica em criação de normas e limitação de impactos

³¹ Alguns exemplos são, a agilidade de licenciamento para empreendimentos de “energia limpa” no estado do Paraná; a facilidade para licitação de “Empresa Parceira do Meio Ambiente” Projeto de Lei N5690, de 2019. Disponível em: <[**Revista Wamon | v. 10 | n. 2 | 2025 | p. 103 - 133 | ISSN: 2446-8371**](https://legis.senado.leg.br/sdleg-getter/documento?dm=8030929&ts=1727097035515&disposition=inlin;https://www.sedest.pr.gov.br/Noticia/Estado-agiliza-licenciamento-de-empreendimentos-para-producao-de-energia-limpa;https://legis.senado.leg.br/sdleg-getter/documento?dm=8030929&ts=1727097035515&disposition=inline.>”. Acesso em: 10 de out de 2025.</p></div><div data-bbox=)

ambientais, mas na avaliação de processos, na sistematização das ações que geram um produto ou serviço. O que conta, portanto, é o cumprimento da legislação existente.

Embora exista uma aparente distância entre o surgimento do ISO 14001 e o Selo Verde deferido ao Complexo de Hidrelétricas que impacta diretamente a vida Enawenê-Nawê na Bacia do Juruena, olhar para a linha do tempo permite ver como temáticas muito distintas passaram a surgir em torno do tema da sustentabilidade ambiental e observar como lógicas industriais são replicadas na regulamentação ambiental.

SGA: da expansão de mercados à obliteração de impactos

Entre os anos de 1999 e 2013, o total de empresas certificadas pelo ISO passou de 14 mil para 330 mil (Dinoia e Nicoletti, 2016). Em uma análise de mais de uma dezena de estudos sobre a implantação do ISO, foram mapeadas as principais razões para implantar o ISO e as dividiram em três eixos: desempenho ambiental, eficiência e lucratividade (Dinoia e Nicoletti, 2016). Os autores também destacam alguns benefícios específicos tais como a melhoria da imagem, satisfação do cliente, desempenho dos trabalhadores, competitividade e relacionamentos com as partes interessadas. Outros autores indicam a seguinte lista de fatores: ganhar ou manter participação de mercado através de uma imagem corporativa verde; atrair investimentos mais éticos; reduzir riscos de seguro; reduzir riscos de processos judiciais; reduzir custos (Whitelaw, 1998). Nessa lista de vantagens do ISO 14001, os fatores indicam ampliação de lucros e mercados de uma instituição. Essa abordagem não se limita às análises locais, ao redor de todo o mundo, pesquisas indicam uma firme relação entre adoção desses indicativos e efeitos positivos significativos nos mercados financeiros (Ermaya e Mashurim, 2020).

Ao nível nacional, o Instituto Chico Mendes de Conservação e Biodiversidade (ICMBio) apresenta ainda 10 vantagens de seu selo verde em um fluxograma com os seguintes elementos:

empresa ambientalmente correta, melhora imagem corporativa e reputação da marca; melhora contínua dos processos; acompanhamento técnico; produção de educação ambiental e influência positiva; elevação de produtividade e da motivação dos colaboradores; redução significativa de custos e recursos; engajamento e fidelidade dos consumidores; benefícios em processos financeiros; marketing/ marketing digital.

Imagem 1 - Fluxograma de 10 Vantagens do selo Verde



Fonte: Site Instituto Chico Mendes³².

Como efeito, a adoção de ISO 14001 passa a fazer parte de exigências internacionais (e por vezes nacionais) para diversos nichos de comércio, desde a produção de carne³³, à exportação de madeira (Machado, 2008). Assim, uma série de pesquisas indicam a efetividade da implantação do ISO 14001 para expansão de mercados, criação de boa imagem para clientes e economia nos processos industriais. Com outra abordagem, pesquisas de teor ecológico e ambiental indicam que os Selos Verdes podem também incorrer no grave risco de não produzir efeitos de melhorias

³² Disponível em: <<https://www.institutochicomendes.org.br/>>. Acesso em: 12 de out de 2025.

³³ Disponível em: <<https://ageconsearch.umn.edu/record/102468/?v=pdf>>. Acesso em: 10 de out de 2025.

efetivas, um fenômeno já conhecido pela literatura especializada (Spaargaren, 2000; Silva Júnior et al., 2015; Wu, 2006).

Com o conceito de “injustiça da sustentabilidade”, o engenheiro de produção Marcelo Porto e seus colaboradores apontam para casos em que aquilo que frequentemente se denomina como energia limpa é atravessado, na verdade, por grandes impactos tanto ambientais quanto sociais. Essa discussão passa pela centralidade que o debate acerca da emissão de gases poluentes teve no início do século. Não é de se surpreender que já nas primeiras conferências ambientais da ONU, mencionadas na seção anterior, denunciar e regular os níveis de emissão de poluentes estava entre as prioridades. A atenção para emissão de poluentes também se consolidou como um dos principais pontos de atenção: a ausência de processos de combustão e baixa emissão de carbono tendem a ser consideradas como tecnologias limpas (Porto et al., 2013).

Embora a emissão de gases poluentes seja um parâmetro para calcular o quão impactante pode ser uma indústria, esse está longe de ser um parâmetro único. Os impactos gerados pelas PCHs são um exemplo ilustrativo de termos como “verdes” ou “limpas” podem esconder uma longa cadeia de impactos.

Nesse contexto, os selos verdes são caracterizados como “atividade ambiental simbólica”, uma das discussões atreladas às temáticas de *greenwashing* (Xing et al., 2024). A ideia de uma atividade ambiental simbólica mostra como empresas podem associar-se a mecanismos e noções que as promovam como ambientalmente corretas, sem, no entanto, apresentar soluções ou mesmo informações corretas e nítidas sobre seus procedimentos. Trata-se de uma estratégia em que as ações ambientais concretas ficam intangíveis e fazem parte de ações de inovação pouco nítidas.

Em estudos sobre a matriz energética brasileira e sua relação com o mercado externo, o tema do *Greenwashing* também identificado como a adoção de medidas que tornem empreendimentos mais alinhados às demandas internacionais, nos termos da antropóloga Vanessa Perin: “Com o

certificado os empreendimentos têm mais credibilidade junto ao mercado para as negociações nacionais e até internacionais, já que os trabalhos das empresas seguem os critérios do ISO 14001” (Perin, 2022, p. 85). Tanto as grandes quanto as pequenas centrais hidrelétricas englobam uma lista ampla de impactos, tais como: supressão de fauna, alagamento, alteração de fluxos de rios, alteração do ecossistema local (Queiroz et al., 2013). O Próprio Complexo hidrelétrico do Juruena ilustra bem os efeitos cumulativos:

A alternativa mais recente de substituição ao modelo das grandes hidrelétricas pelas PCHs não tem sido suficiente para modificar de forma substancial a geração de novos conflitos. Parcela dessa responsabilidade ocorre justamente pela maior flexibilização da legislação ambiental, garantindo critérios mais ágeis e permissivos para a construção de novos empreendimentos. O caso do Estado do Mato Grosso revela como a sustentabilidade ambiental pode acabar servindo para burlar mecanismos regulatórios relacionados aos impactos sociais e ambientais dos investimentos (Porto et al., 2013).

As PCHs encontram na legislação a vantagem de um rigor mais brando com relação à avaliação dos impactos do empreendimento (Perin, 2022), no entanto, quando se somam os efeitos de diferentes empreendimentos, há uma sequência ampla de danos que sequer são mapeados. Embora não mapeados nesses escopos técnicos que propõem tais selos, os impactos cumulativos podem ser vividamente sentidos pelas comunidades locais, como os Enawenê-Nawê denunciam.

de impactos associados a um amplo número de empreendimentos pode causar em um ambiente marcado pela biodiversidade (Morawska Vianna, 2014).

Ao mapear processos envolvidos em um empreendimento em operação, SGAs podem identificar os principais poluentes e modos de reduzir emissões. Como aponta a seção anterior, o SGA foi criado em um momento global de ampla atenção à emissão de poluentes (preocupação de extrema relevância em nossos dias). No entanto, no caso de empreendimentos pouco emissivos (mas muito impactantes), o SGA oblitera impactos associados à sua instalação e à sua operação (Batista et al., 2012). Essa análise crítica permite ver como SGAs não são desenhados para apreender os impactos cumulativos de diferentes empreendimentos em um mesmo território. O Selo Verde mostra-se como uma ferramenta poderosa para abrir mercado, mas ambientalmente ineficaz na Bacia do Juruena.

A questão da ineficácia se soma a uma ausência de nitidez sobre os processos que compõem os circuitos de certificação. Como lembra Xing (2024), a obliteração dos processos de certificação e das concessões são um marco desse contexto. O próprio Selo Verde, embora vastamente divulgado pela SEMA-MT, tem seus parâmetros pouco nítidos.

A falta de transparência de parte da própria SEMA-MT³⁵ se repete no selo da certificadora privada, no “Selo Socioambiental Chico Mendes³⁶”, que é pleiteado a partir da seguinte sequência de procedimentos³⁷: 1. A elegibilidade se dá a partir do preenchimento de requerimento confidencial de Avaliação; 2. Uma avaliação inicial com possibilidade de pedidos de informações adicionais; 3.

³⁵ Um dos aspectos mais gerais dessa falta de transparência se faz ver também no fechamento da Biblioteca da SEMA. A biblioteca, inicialmente criada em 1995, foi reaberta no ano de 2011 e voltou a fechar no ano de 2019. Disponíveis em: <<https://www.indea.mt.gov.br/-/meio-ambiente-sema-reabre-a-biblioteca-arne-sucksdorff>> e <<https://g1.globo.com/mt/mato-grosso/noticia/2019/02/28/com-menos-de-1-visitante-por-dia-biblioteca-e-fechada-por-falta-de-publico-em-cuiaba-e-acervo-sera-doadado.ghtml>>. Acesso em: 22 de out de 2025.

³⁶ O termo aqui é apontado entre aspas para destacar que não se trata de uma certificação do ICMBio (do órgão governamental).

³⁷ Disponível em: <<https://www.institutochicomendes.org.br/certifica%C3%A7%C3%A3osocioambiental>>. Acesso em: 12 de out de 2025.

Parecer técnico com verificação dos documentos; 4. Visita técnica para verificação de informações apresentadas; 5. Homologação do Selo; 6. Acompanhamento. Embora a exposição da sequência dos procedimentos indique maior nitidez, ela revela também uma hermeticidade do processo incompatível com o contexto da Bacia do Juruena.

Assim, a falta de nitidez nos procedimentos adotados para a certificação, se inserem na discussão sobre a ampliação do mercado como o único horizonte da sustentabilidade, de modo, então, desarticulado como o contexto dos territórios alterados. O Selo Verde, assim, embora seja divulgado como uma medida de sustentabilidade e uma comprovação do compromisso ambiental do Grupo Bom Futuro, dá poucas pistas de quais as medidas concretas de sua aplicação.

“Agregar” Valor ao Produto e o Apagamento da trilha de impactos

A narrativa sobre usos simbólicos de certificações ambientais não é exclusiva de teóricos e pesquisadores da questão. Uma entrevista com uma ex-analista Ambiental³⁸ da própria SEMA-MT indica que o selo verde muitas vezes se constitui como uma estratégia de “agregar valor ao produto usando a própria natureza”³⁹. As indústrias da pecuária e da soja são exemplos de como um empreendimento altamente impactante pode chegar aos mercados externos com valores mais elevados pelos certificados ambientais, no entanto, tais selos podem não fazer jus às ações concretas tomadas *em in locus*⁴⁰. Outro aspecto mencionado na entrevista é o interesse de empresas em criar para si uma imagem positiva, essa seria outra forma de agregar valor ao produto frequentemente ligado a ativos em bolsas de valores.

³⁸ O nome da pessoa entrevistada é omitido no presente artigo como forma de proteger a identidade da pessoa entrevistada.

³⁹ Citação direta a entrevista semiestruturada realizada virtualmente em fevereiro de 2025.

⁴⁰ Durante a entrevista foram citados como exemplo uma empresa de produção de carne para a exportação, ambientalmente certificada, cujos rejeitos que deveriam ser tratados em três diferentes processos de purificação, estavam sendo lançados diretamente em canal de água próximo e produzindo um contexto altamente poluente para o entorno.

A noção de que Selos Verdes atuam para “agregar valor ao produto” foi também mencionada em uma entrevista com um representante do Observa MT⁴¹, que também indica um “esverdeamento de atividades, o que é direcionado para as certificadoras”. A interlocutora também mencionou uma diferença entre empreendimentos legais e legalizados, comentou que o Mato Grosso, tem o perfil de grande número de investimentos que não são legais, mas que são produzidos para se tornarem legais a partir de condicionantes, ajustes e mitigações. O Selo Verde, nesse sentido, é mais uma dessas estratégias de legalizar empreendimentos. O esverdeamento funcionaria como mais uma medida para promover maior controle de cadeia e atender à exigência do mercado interno, sem de fato mudar processos. O Selo Verde para essa interlocutora é uma forma de dizer “estamos dentro das regras do jogo”.

Estar dentro das regras do jogo parece ser uma das grandes preocupações para o grupo Bom Futuro, uma preocupação alinhada com projeções de avançar no mercado externo e com a ampliação de sua atuação no mercado de ações. A reportagem, intitulada “O império da Família Maggi”⁴², aponta que os negócios da família passaram por um ponto de virada para a busca de negócios mais sustentáveis quando, em 2006, Blairo Maggi foi apontado pelo Greenpeace como a pessoa que mais contribuiu para o desmatamento na Amazônia⁴³. O caso é caracterizado como um ponto de virada radical a partir do qual passaram a adotar medidas sustentáveis. Com base no material aqui apresentado, no entanto, o ponto de virada seria a identificação da oportunidade de expandir produtos, de situar-se em um mercado emergente de produtos certificados, acender ao

⁴¹ Rede que atua na intermediação entre sociedade e poder público no Mato Grosso, mapeando conflitos, produzindo dados e realizando mobilizações vinculadas a pautas socioambientais no estado. Disponível em: <<https://observamt.org.br/>>. Acesso em: 17 de set de 2025.

⁴² Reportagem da revista virtual Dinheiro Rural. Disponível em: <<https://dinheirorural.com.br/o-imperio-da-familia-maggi/>>. Acesso em 10 de out de 2025.

⁴³ Referência a Golden Chainsaw Award Mato Grosso (Brazil: 2005), do Greenpeace. Disponíveis em: <<https://media.greenpeace.org/archive/Golden-Chainsaw-Award-Mato-Grosso--Brazil---2005--27MZIFLFSZCJ.html>>. Acesso em 10 de out de 2025.

mercado internacional e produzir para o Grupo Bom Futuro uma imagem mais alinhada às políticas ambientais vigentes. A iniciativa se conecta ainda à estratégia de aproximar o setor hidrelétrico brasileiro ao mercado de capitais (Perin, 2022).

O Selo Verde no SEMA-MT não é o único do grupo Bom Futuro. O grupo também recebeu o selo socioambiental da empresa privada Instituto Internacional de Pesquisa e Responsabilidade Socioambiental Chico Mendes.

Apesar das certificações que ostenta o Complexo de PCHs na Bacia do Juruena, o processo de instalação das hidrelétricas foi marcada por irregularidades: segundo o Ministério Público Federal (MPF), embora os empreendimentos apresentassem enorme potencial de causar intenso e extenso impacto ambiental em terras indígenas (TI), a Fundação Nacional dos Povos Indígenas (Funai) só havia tomado conhecimento das usinas quando as Licenças Prévia (LP) e de Instalação (LI) já tinham sido emitidas pelo órgão estadual de meio ambiente. Isso evidencia a ilegalidade de seu processo de instalação (Fanzeres, 2008). A ação civil pública movida pelo MPF em 2007 aponta para as seguintes irregularidades⁴⁴:

- Supressão da participação da FUNAI no licenciamento.
 - Emissão de LPs e LIs sem estudos de impacto ambiental adequados.
 - Não cumprimento das condicionantes estabelecidas pela FEMA.
 - Renovação de LIs sem a realização dos EIAs/RIMAs exigidos.
 - Desconsideração dos estudos de AAI insuficientes.
 - Desrespeito à necessidade de autorização do Congresso Nacional para aproveitamento de recursos hídricos em Terras Indígenas.
- Início das obras por parte da empresa Juruena Participações e Investimento S.A. sem a

⁴⁴ Dados referentes à Ação Civil Pública do Ministério Público Federal, sob responsabilidade do Procurador Mário Lúcio de Avelar, contra o Estado do Mato Grosso, o IBAMA e a Jurema Investimentos (então responsável pelo complexo hidrelétrico), em dezembro de 2007.

devida licença.

Os indicadores de um uso meramente mercadológico do Selo Verde são notórios também na perda da biodiversidade na Bacia do Juruena. Desde 2009, as denúncias alarmantes produzem efeitos nos modos de vida Enawenê-Nawê: redução dos pescados, alterações significativas nas áreas de desova de peixes (Carvalho, 2023); redução de acesso a áreas de coleta de folhagens e mel (Rodgers, 2018).

Assim, uma longa cadeia de fatos se invisibiliza diante da pretensa sustentabilidade do “Selo Verde”. O Selo Verde termina por invisibilizar também a atuação importante que diferentes comunidades tradicionais trazem para a criação e conservação da biodiversidade, conforme apresenta a seção seguinte. À longa cadeia de impactos na instalação, mencionada nesta seção, somam-se os impactos associados à operação das PCHs, conforme indicam os conhecimentos e as denúncias dos Enawenê-Nawê.

Se por um lado, esses procedimentos associados a processos de licenciamento ambiental tendem a seguir uma trilha de documentos, por outro, eles operam obliterando a perspectiva de populações impactadas (Morawska Vianna, 2014). Essa não é uma experiência restritiva dos Enawenê-Nawê, os embates entre conhecimentos técnicos registrados em documentos e conhecimentos de comunidades que habitam os territórios impactados pelas corporações e seus interesses da expansão de mercado tem ocupado uma série de pesquisas. Seja em diálogo com comunidades indígenas, ou em tensões entre técnica na produção de documentos e seus encontros (e desencontros) com o conhecimento de grupos tradicionais, diferentes abordagens evidenciam essas tensões (Creado, 2008; Mantovanelli, 2016; Morawska & Ribeiro, 2018). O caso Enawenê-Nawê, portanto, se soma a uma luta muito mais ampla e torna visível essa resistência no território da Bacia do Juruena.

Técnicas Enawenê-Nawê: modos de vida em um corredor ecológico

Em 2010, o IPHAN estabeleceu como patrimônio imaterial um dos mais importantes rituais anuais Enawenê-Nawê: o *Yaokwa*. Um dossiê elaborado pelo IPHAN aponta como o ritual conecta sociedade, natureza e cultura nas temporalidades e memórias ancestrais do povo Enawenê-Nawê. A proposta dessa seção é confrontar a sustentabilidade criada pelo Selo Verde com os modos Enawenê-Nawê de sustentar a biodiversidade do Vale do Juruena.

O Dossiê enfatiza a relação que o *Yaokwa* apresenta entre a biodiversidade no Vale Do Juruena e o modo de vida Enawenê-Nawê: “é necessário e imprescindível que reconheçamos, em primeiro plano, o papel definitivo que a diversidade de sociedades (sociodiversidade) desempenha na manutenção e reprodução da biodiversidade” (Rodgers, 2018, p.13).

Alguns dos elementos centrais desse ritual demonstram bem esse imbricamento entre a biodiversidade local e a cosmologia de vida Enawenê-Nawê. O ritual, em si, é apresentado como um elemento que entrelaça as diferentes esferas de vida Enawenê-Nawê, nele alimentação, espiritualidade, parentesco e conhecimento técnico se associam em uma trama complexa. Essa trama que conecta a vida Enawenê-Nawê à diversidade dos seres que compartilham com eles o território.

Os Enawenê-Nawê ocupam tradicionalmente a região do vale do Juruena, seus relatos mostram como inicialmente estavam dispersos ao longo de toda a bacia e atualmente vivem em um território demarcado. A TI Enawenê-Nawê conta com 742.088 hectares. O uso desse território é associado a “regras de utilização e manejo” (Rodgers, 2018). Tais princípios éticos e ecológicos estão fundamentados nas experiências e saberes acumulados ao longo do tempo. Aquilo que dentro das lógicas dos sistemas ambientais é chamado de “recurso ambiental”, na cosmologia Enawenê-Nawê faz parte da posse dos *Yakairiti*. No *Yaokawa* diversos alimentos associados ao ritual também são posses desses seres: mandioca, milho, feijão, amendoim e peixes. Os *Yakairiti* são

caracterizados como disformes, fétidos, preguiçosos e insaciavelmente famintos. Os rituais, realizados em caráter de obrigatoriedade, estão longe de ser meras festividades. Servem para alimentar e afastar a periculosidade *Yakairiti*.

Tal ritual envolve um conjunto amplo de técnicas para coletar e preparar o alimento dos seres envolvidos nele, cada elemento carrega um amplo conjunto de técnicas e conhecimentos:

- O sal é preparado a partir de uma técnica ancestral lenta e dispendiosa que usa folhas para extração de poucos gramas de sal, usados sobretudo com finalidade ritual, para alimentar a fome de tais espíritos. As expedições para coletar o sal implicam em amplo conhecimento sobre a floresta e seus ciclos, o momento de coletar as folhas, o local de crescimento das diferentes espécies vegetais envolvidas.

- Outro elemento marcante do *Yaokwa* é o mel. Uma pesquisa etnobiológica indica que o Enawenê-Nawê conhecem, podem caracterizar, identificam nicho ecológico e comportamento social de 48 espécies de abelhas-sem-ferrão (Santos, 2008).

- Os peixes, por sua vez, representam o alimento mais abundante do ritual. Os Enawenê-Nawê são amplamente conhecidos na literatura da etnologia pelos seus conhecimentos sobre construções de barragens temporárias de madeiras, estruturas permitem posicionar cestos de pesca em pontos específicos do rio e capturar peixes migratórios que retornam de seus pontos de desova em pontos mais acima do rio. A construção de barragens e a pesca envolvem saberes específicos sobre pontos periodicamente alagáveis, espécies de peixes e seus comportamentos reprodutivos, o rio e seus momentos de cheia e vazão. Todos esses ciclos foram alterados pela construção de barragens no Alto do Juruena. Dentre as principais espécies de peixe usadas nos rituais está o piau três pintas, espécie que se alimenta de frutos, sementes e cupins (Carvalho, 2024). A ausência desse pescado, notada pela prática Enawenê-Nawê, também implica na ausência dessa espécie dentro de todo o ciclo ecossistêmico.

Esse conjunto de técnicas e conhecimentos não se restringe à dinâmica estrita da territorialidade da TI Enawenê-Nawê, ao contrário, depende de toda a vida da Bacia do Juruena e de seus ciclos. O impacto que a instalação e a operação das PCHs têm na vida do povo Enawenê-Nawê é explicitado por tais conhecimentos. Tendo esse argumento em vista, uma das propostas do Dossiê elaborado pelo IPHAN é o reconhecimento da Bacia do Juruena como um corredor ecológico-cultural⁴⁵. A estratégia poderia garantir a continuidade das práticas Enawenê-Nawê na Bacia do Juruena.

Esse longo ritual, que se estende por 7 meses a cada ano, esteve presente na vida Enawenê-Nawê, muito antes de qualquer noção de “sustentabilidade” nascer entre cientistas e empresas. É importante ressaltar que até o ano de 1974, os Enawenê-Nawê não tinham contato com o “mundo do mercado” que veio tão rapidamente a invadir seu território. Enquanto o ocidente se desdobrava na criação de SGA, de Secretarias de Meio Ambiente e nas pesquisas sobre as mudanças climáticas, os Enawenê-Nawê, e outros tantos povos indígenas, tinham suas práticas baseadas em ética de relação na terra e seus seres. É o que está em risco com a ampliação de empreendimentos pretensamente limpos e pragmaticamente destruidores.

Se os estudos de mercado criaram diferentes estratégias para associar a demanda por ampliação de comércio com a preocupação crescente de organismos internacionais com temas ambientais, os estudos de biodiversidade e genética indicam a contribuição das comunidades tradicionais para a conformação dos biomas brasileiros mais diversos. No argumento da antropóloga Manuela Carneiro da Cunha, é necessário reconhecer o lugar de suma importância de comunidades indígenas ao permitirem o desenvolvimento da diversidade genética *on farm* associada às mudanças de um ambiente vivo (Cunha, 2012). Trata-se de um argumento que reposiciona a discussão: os conhecimentos ancestrais Enawenê-Nawê são em si coprodutores de sua biodiversidade territorial.

⁴⁵ Informação referente à Proposta de número 20 (Rodgers, 2018).

Essas discussões colocam em evidência que as ações destrutivas contra o que costuma ser chamado de “meio ambiente” são próprias dos mesmos empreendimentos que buscam para si a imagem de “empreendimentos verdes”. Por outro lado, as técnicas associadas ao *Yaokwa* apresentam um tipo de ética capaz de confrontar a dualidade entre o mundo natural e o mundo propriamente humano.

Considerações finais

Como um padrão no mercado energético, três das cinco PCHs do Complexo Juruena que receberam o Selo Verde contaram com o apoio do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES). Somados o total desses investimentos nas 5 PCHs chega a: R\$ 39.700.000⁴⁶ (Perin, 2022). Três das PCHs que receberam o Selo Verde também foram contempladas pelo Programa de Incentivo a Fontes de Alternativas (PROINFA), programa governamental que tem, entre os objetivos, diversificar a matriz energética nacional. As PCHs contempladas pelo Selo Verde receberam do PROINFA o seguinte montante: R\$ 297.000.000,00⁴⁷ (Perin, 2022). Os investimentos vindos de programas governamentais e do próprio BNDES indicam um modelo e um projeto de desenvolvimento. É necessário que esse projeto seja confrontado com os limites de sua eficácia e com os impactos de sua atuação.

Este artigo mostra como os Selos Verdes, o ISO 14001 e os SGAs estão vinculados a um contexto global de criação de normatividade de produtos e de ampliação de mercado. Embora absolutamente efetivos para ampliação de mercado e redução de gastos em processos industriais, os Selos Verdes podem ser usados como meras estratégias de atingir novos nichos comerciais e criar para a empresa uma imagem capaz de captar investimentos. Assim, a efetividade econômica

⁴⁶ Os investimentos para cada PCH foram: Parecis R\$13.000.000,00, Rondon R\$12.000.000,00; Sapezal - R\$14.700.000,00 (PERIN, 2022).

⁴⁷ Os investimentos para cada PCH foram: Telegráfica recebeu R\$120.000.000,00; Sapezal um total de R\$ 64.000.000,00), Parecis, recebeu R\$ 62.000.000,00), Rondon foi contemplada com R\$ 51.000.000,00 (PERIN, 2022).

do Selo Verde não se reflete na efetividade ambiental. Não apenas se pode questionar sua efetividade na melhoria de contextos ambientais, o caso da Bacia do Juruena revela como os Selos Verdes, obliterar longas cadeias de impacto, que no caso das PCHs vão desde as omissões em licenciamentos até graves impactos cumulativos na instalação e operação. Quando aplicados a hidrelétricas, os Selos Verdes desconsideram uma de suas etapas mais importantes, a implantação do empreendimento, que envolve a supressão de flora, perda de fauna local, a alteração de fluxos do rio, a perda de locais de desova, o bloqueio de rotas migratórias de peixes e a perda de locais sagrados. Assim, os Selos Verdes mostram-se ineficientes também para melhorias de contextos em que há impactos cumulativos, esse é o caso das cinco PCHs distribuídas ao longo de 100 quilômetros na Bacia do Juruena.

O Mato Grosso é o estado com a maior população indígena no Brasil⁴⁸. É de se esperar, portanto, que boa parte dos empreendimentos de alto impacto em tal estado, a exemplo empreendimentos hidrelétricos, tenham implicações fortes para esses povos indígenas (bem como a outras populações tradicionais). Nesse sentido, é imprescindível que haja uma inclusão de perspectivas indígenas nessas discussões.

As negociações decorrentes de tais impactos igualmente devem levar em conta as dinâmicas inerentes a sua cosmologia e dinâmicas culturais: crescimentos populacionais, temporalidades e necessidades rituais. Garantir esses direitos passa por considerar os usos dos territórios. De mesmo modo, garantir que rituais Enawenê-Nawê possam seguir sendo realizados implica também em resguardar uma cadeia ecossistêmica: dos locais de desova de pescado à coleta de folhas e de mel. Reavaliar as condicionantes ambientais levando em conta as dinâmicas populacionais Enawenê-Nawê, permite reconhecer o *status* de corredor ecológico da Bacia do Juruena. Uma estratégia

⁴⁸ Disponíveis em: <<https://g1.globo.com/mt/mato-grosso/noticia/2023/08/07/mt-e-o-estado-com-o-maior-numero-de-indigenas-vivendo-em-territorios-originarios-no-brasil.ghtml>>. Acesso em: 20 de out de 2025.

que poderia tanto viabilizar as técnicas do calendário ritual Enawenê-Nawê quanto as dinâmicas ecológicas endêmicas. As análises dos Enawenê-Nawê sobre a redução do estoque de pescado revelam uma preocupação ecológica, indicando como os peixes, sobretudo espécies migratórias, vêm sendo afetadas pelo Complexo Hidrelétrico no Alto Juruena. Assim, o modo de vida Enawenê-Nawê fornece uma memória durável sobre o território.

Uma negociação foi feita com o complexo Juruena indicando que o pescado não disponível pelo rio seria entregue aos Enawenê-Nawê através da compra dos peixes. Trata-se de uma condicionante aos impactos sociais das hidrelétricas. No entanto, com o crescimento populacional Enawenê-Nawê, os termos dessa condicionante deixaram de ser compatíveis. O Selo Verde da SEMA-MT, possui uma validade de três anos. Tendo em vista os impactos apontados ao longo deste artigo, a renovação do Selo precisa ser condicionada pela melhoria nas reivindicações Enawenê-Nawê. É crucial que as denúncias sobre os impactos ambientais sejam atendidas.

É importante reforçar que essa revisão do acordo de condicionante se trata de uma medida muito pequena, basal, em relação a todo o impacto na vida de Enawenê-Nawê. Ao mesmo tempo, é igualmente fundamental que esse novo acordo inclua as dinâmicas populacionais indígenas (casamentos, migrações, lógicas de parentesco estendido). É imprescindível que essas certificadoras sejam alertadas sobre esse fato. A renovação do Selo Verde e de certificações similares, precisa ser condicionada pela inclusão das denúncias dos Enawenê-Nawê.

O modo pelo qual debate público se dá pode deixar a entender que se trata de um embate entre o desenvolvimento sustentável, de um lado, e os povos indígenas, de outro. O que precisa ficar patente é que os povos indígenas se apresentam como aliados da biodiversidade, mais que isso, a presença Enawenê-Nawê foi determinante para a biodiversidade que agora se encontra ameaçada na Bacia do Juruena.

O caso das PCHs Verdes na Bacia do Juruena mostra a falência de um modelo de

desenvolvimento em que mecanismos de padronização, em lugar de garantir a diversidade existente em um território, funcionam como encobridores de impactos. A luta Enawenê-Nawê, por outro lado, revela a necessidade de manter um calendário ritual que comprova a conexão profunda entre suas práticas e a biodiversidade da Bacia do Juruena.

Referências bibliográficas

ATHAYDE, Simone; UTSUNOMIYA, Renata; COUTO, Thiago; MORETTO, Evandro Mateus; WERNECK- REGINA, Adriana; PRÉCOMA, Adrielle.; FANZERES, Andreia.; RAMIRES, Marcos M; PEREIRA, Cristian Felipes Rodrigues; e CARVALHO, Ricardo. **Laudo técnico. Análise Técnica da Avaliação de Impactos Cumulativos no Processo de Planejamento e Licenciamento da UHE Castanheira, bacia do rio Juruena, sub-bacia do rio Arinos, MT, Brasil.** Miami e Cuiabá: Florida International University (FIU) e Operação Amazônia Nativa (OPAN). 2022.

BATISTA, Bruna Maria Faria; SILVA Juliana Vieira da; SÁNCHEZ, Diana Carolina Martínez; MARTINEZ, Diego Tyszk; PASA, Maria Corette. **Revisão dos impactos ambientais gerados na fase de instalação das hidrelétricas:** Uma análise da sub-bacia do Alto Juruena MT. 2012. Disponível em: < <https://periodicoscientificos.ufmt.br/ojs/index.php/biodiversidade/article/view/707>>. Acesso em: 10 de jan de 2026.

BARLOW, Sophia. A review of ‘Encountering Development: The Making and Unmaking of the Third World’ by Arturo Escobar. **Routes**, v. 1, n. 3, p. 344-351, 2021. Disponível em: <<https://routesjournal.org/2021/04/06/r2043/>>. Acesso em: 16 set 2025.

CARVALHO, Costa, Ricardo. **Relatório Técnico - OPAN. Monitoramento da Atividade Pesqueira na Terra Indígena Enawenê-Nawê, sub-bacia do Alto Juruena.** 2023. Brasil. Disponível em: <<https://amazonianativa.org.br/pub/monitoramento-da-atividade-pesqueira-na-terra-indigena-enawene-nawe-sub-bacia-do-alto-juruena/>>. Acesso em: 15 out. 2025.

_____. Monitoramento da Atividade Pesqueira na Terra Indígena Enawenê-Nawê, sub-bacia do Alto Juruena, Relatório Técnico Programa Direitos Indígenas, Política Indigenista e Informação à Sociedade Projeto: **“Protegendo Rios e Direitos na Região Andes-Amazônia. Cuiabá.”** 2024.

CREADO, Eliana Santos Junqueira; MENDES, Ana Beatriz Vianna; FERREIRA, Lúcia da Costa; CAMPOS, Simone Vieira de. Entre “tradicionais” e “modernos”: negociações de direitos em duas unidades de conservação da Amazônia brasileira. **Ambiente & Sociedade**, Campinas, v. 11, n. 2, p. 255-271, jul./dez. 2008. DOI: <https://doi.org/10.1590/S1414-753X2008000200004>. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/asoc/a/7mCkxKwLyjszwhH84j8ftsm/?lang=pt>. Acesso em: 16 out. 2025.

CUNHA, Manuela Carneiro da. “Questões Suscitadas Pelo Conhecimento Tradicional.” **Revista de Antropologia** 55: 439–64. 2012. Disponível em: < <http://www.jstor.org/stable/43854855>.> Acesso em: 10 de out de 2025.

DI NOIA, Alfredo Ernesto; NICOLETTI, Giuseppe Martino. ISO 14001 certification: benefits, costs and expectations for organization. **Studia Oeconomica Posnaniensia, Poznań**, v. 4, n. 10, p. 94–109, 2016. Disponível em: <<https://www.researchgate.net/publication/311713762>.> Acesso em: 10 de jan de 2026.

ERMAYA, Husnah Nur; MASHURIM Ayunita Ajengtiyas. The Influence of Environmental Performance, Environmental Cost and ISO 14001 on Financial Performance in Non-Financial Companies Listed on the Indonesia Stock Exchange. Vol 1, **Neraca: Jurnal Akuntansi Terapan**. No 2. 2020. Disponível em: <<https://www.sciencedirect.com/science/article/abs/pii/S1059056024002429>> Acesso em: 10 de out de 2025.

FANZERES, Andreia. MPF no Mato Grosso suspende licenças de instalação no complexo hidrelétrico Juruena. **CIMI – Conselho Indigenista Missionário**, 30 abr. 2008. Disponível em: <<https://cimi.org.br/2008/04/27334/>> Acesso em: 10 de jan 2026. ESCOBAR, Arturo. **Encountering Development: The Making and Unmaking of the Third World**. Princeton University Press, 1995.

MACHADO, Alex Trindade. **Os planos de manejo florestal sustentável (PMFS) na região norte do Estado de Mato Grosso**. 121 f. Dissertação (Mestrado em Ciências Ambientais e Florestais) - Instituto de Florestas, Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro, Seropédica - RJ, 2008. Disponível em: <<https://rima.ufrj.br/jspui/handle/20.500.14407/11226>>. Acesso em: 06 de out de 2025.

MAEKAWA, Rafael; CARVALHO, Marly Monteiro de; OLIVEIRA, Otávio José de. Um estudo sobre a certificação ISO 9001 no Brasil: mapeamento de motivações, benefícios e dificuldades. **Gestão & Produção**, São Carlos, v. 20, n. 4, p. 763–779, 2013. Disponível em: <DOI: 10.1590/S0104-530X2013005000003.>. Acesso em: 10 de jan de 2026.

MANTOVANELLI, Thais. Os Xikrin da terra indígena Trinchreira-Bacajá e os estudos complementares do Rio Bacajá: reflexões sobre a elaboração de um laudo de impacto ambiental. **Horizontes Antropológicos**, vol.22, n.46, pp. 159-188, 2016. Disponível em:<<https://www.scielo.br/j/ha/a/ws9D4QTPhXDhHqd9Wj6xxXJ/?format=html&lang=pt>> Acesso em: 05 de out de 2025.

MORAWSKA, Catarina; RIBEIRO, Magda (orgs.). Dossiê: Entre a Política e a Técnica. **R@U: Revista de Antropologia da UFSCar**, v. 10, n. 1, 2018. Disponível em: <<https://www.rau.ufscar.br/?p=1265>>. Acesso em: 02 de out de 2025.

MORAWSKA VIANNA, Catarina. Lições em engenharia social: a lógica da matriz de projeto na cooperação internacional. **Horizontes Antropológicos**, Porto Alegre, v. 20, n. 41, p. 87-115, jan./jun. 2014. Disponível em: <<https://doi.org/10.1590/S0104-71832014000100004>>. Acesso em: 02 de out de 2025.

PERIN, Vanessa Pereira. Relatório: Mapeamento dos financiamentos a empreendimentos

hidrelétricos na Bacia do rio Juruea - MT. Wenner-Gren Foundation. 2022.

PORTO, Marcelo Firpo de Souza; FINAMORE, Renan; FERREIRA, Hugo. Injustiças da sustentabilidade: conflitos ambientais relacionados à produção de energia “limpa” no Brasil. **Revista Crítica de Ciências Sociais**, nº 100, p. 37–64, maio 2013. Disponível em: <DOI:10.4000/rccs.5217>. Acesso em: 10 de jan de 2026.

QUEIROZ, Rosemar de; KOPPE, Ezequiel; GRASSI, Patrícia; TARTAS, Bruna Rampon; LAZZARE, Kariane; BOZZETTO, Cristiane; KEMERICH, Pedro Daniel da Cunha. Production of electrical power through hydraulic energy and its environmental impacts. **Revista Eletrônica em Gestão, Educação e Tecnologia Ambiental**, [S. l.], v. 13, n. 13, p. 2774-2784, 2013. DOI: 10.5902/223611709124. Disponível em: <<https://periodicos.ufsm.br/reget/article/view/9124>>. Acesso em: 2 nov. 2025.

RICARDO, Adrielli Ferreira. Nível de divulgação socioambiental em empresas detentoras da Certificação Selo Verde 2015, premiadas pelo Instituto Chico Mendes, na categoria Gestão Socioambiental Responsável. 2017. 16 p. Trabalho de Conclusão de Curso (graduação em Ciências Contábeis) - Universidade Federal do Ceará, Faculdade de Economia, Administração, Atuária e Contabilidade, Fortaleza-CE, 2017. Disponível em: <https://repositorio.ufc.br/ri/bitstream/riufc/30540/1/2017_tcc_africardo.pdf> Acesso em: 18 de out de 2025.

ROBERTS, Hewitt; ROBINSON, Gary. **ISO 14001 EMS** : manual de sistemas de gestión medioambiental Madrid: Paraninfo, 1999.

RODGERS, Ana Paula Lima. “Dossiê IPHAN. Ritual Yaõkwa - Povo Enawene Nawe.” **Dossiê IPHAN**, 2018. Disponível em: < http://portal.iphan.gov.br/uploads/publicacao/dossie_18_ritual_yaokwa.pdf> Acesso em: 11 de out de 2025.

SATO, Eiiti. A agenda internacional depois da Guerra Fria: novos temas e novas percepções. **Revista Brasileira de Política Internacional**, Brasília, v. 43, n. 1, p. 138-169, 2000. DOI: 10.1590/S0034-73292000000100007. Disponível em: <<https://www.scielo.br/j/rbpi/a/jdGMSbwdymTVM4H9QSV9wcs/?lang=pt>> Acesso em: 16 set. 2025.

SANTOS, Gilton, SILVA Marcio Ferreira da, CAMPOLLI, Fausto, EBERHARDT, PEIXOTO, Paulo. DIAGNÓSTICO SOCIOAMBIENTAL, ECONÔMICO E CULTURAL JUNTO AOS ENAWENE-NAWE. **Operação Amazônia Nativa**. 2008.

SILVA JÚNIOR, Roberto Donato da; FERREIRA, Leila da Costa; LEWINSOHN, Thomas Michael. Entre hibridismos e polissemias: para uma análise sociológica das sustentabilidades. **Ambiente & Sociedade**, São Paulo, v. 18, n. 4, p. 35–54, dez. 2015. Disponível em: <<https://doi.org/10.1590/1809-4422ASOC920V1842015>>. Acesso em: 10 de jan de 2026.

SPAARGAREN, Gert; MOL, Arthur P. J.; BUTTEL, Frederick H. **Environment and Global Modernity**. London; Thousand Oaks; New Delhi: Sage Publications, 2000. XING, Chao; ZHANG, Xinyue; ZHANG, Yuming; ZHANG, Luxiu. From green-washing to innovation-washing: environmental information intangibility and corporate green innovation in China. **International Review of Economics & Finance**, v. 93, part B, p. 204-226, 2024. DOI: 10.1016/j.iref.2024.03.077. Disponível em: <<https://www.sciencedirect.com/science/article/abs/pii/S1059056024002429>>

Acesso em: 20 de jan de 2025.

WHITELAW, Ken. **ISO 14001 Environmental Systems Handbook**. Oxford & Boston: Butterworth-Heinemann, 1998.

WU, Jianguo. Landscape ecology, cross-disciplinarity and sustainability science. **Landscape Ecology**, v. 21, n. 1, p. 1-4, 2006. DOI: <https://doi.org/10.1007/s10980-006-7195-2>. Disponível em: <<https://link.springer.com/article/10.1007/s10980-006-7195-2>>. Acesso em: 10 out de 2025.